



DECRETO Nº 03728/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 9.300,72 (nove mil trezentos reais e setenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	713		200	9.300,72
TOTAL DE CRÉDITOS				9.300,72

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	9.300,72
TOTAL DE RECURSOS	9.300,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 11 de janeiro de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL